



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO VI – Nº 1251 – EXTREMOZ/RN, QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2016

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN

CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910

E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 043/ 2016 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 10º Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CELIA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO**, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico-CC-4, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Retroagindo seus efeitos para 30 de janeiro de 2016.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 01 de Fevereiro de 2016.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN

CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910

E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 044/ 2016 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JESSICA DA SILVA FIGUEREDO**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico – CC-4, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 01 de fevereiro de 2016.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Assessora Técnica – CC-4 da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações.

No dia 02 de fevereiro de 2016, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu o Servidora **JESSICA DA SILVA FIGUEREDO**, para assumir o Cargo Comissionado de Assessora Técnica, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações, nomeado pela Portaria nº 044/2016-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Antônio Lisboa Gameleira, (), Secretário, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

JESSICA DA SILVA FIGUEREDO
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 054/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 317/2015- SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **JOSE ADALBERTO NUNES REGO** do Cargo Comissionado de Secretário Municipal – S-1, da Secretaria Municipal de Articulação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 31 de março de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 055/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 317/2015- SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **RENATA COSTA DE BRITO TORQUATO REGO** do Cargo Comissionado de Secretária Municipal – S-1, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 31 de março de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 056/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 317/2015- SMS.

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em www.extremoz.rn.gov.br
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com CNPJ:08.2014.497/0001-71

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **LEILA CRISTINA MOURA DE MELO** do cargo Comissionado de Secretária Municipal - S-1, da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 31 de março de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 061/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 317/2015- SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ALESSANDRO DINIZ MARQUES** do Cargo Comissionado de Controlador Geral dos Serviços de Águas e Esgoto – SAAE do Município de Extremoz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 31 de março de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 060/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 317/2015- SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MAURILIO JORDAN ASSUNÇÃO RAMOS** do Cargo Comissionado de Controlador Geral – CC-1, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 31 de março de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 057/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 317/2015- SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **CLEITON DO NASCIMENTO CABRAL** do Cargo Comissionado de Secretário Adjunto – CC - 1, da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Convênios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 31 de março de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 059/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 317/2015- SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **LETICIA LAURA DE OLIVEIRA PAULA** do Cargo Comissionado de Secretária Adjunta – CC - 1, da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 31 de março de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 058/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 317/2015- SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **DOMINGOS SAVIO DE SOUZA** do Cargo Comissionado de Secretário Adjunto – CC-1, da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 31 de março de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP - 59575-000
Telefone: (84) 3279-4910

PORTARIA Nº 064/2016 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Artigo 10, da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO, a necessidade de atualização dos membros do Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos trâmites da Lei nº 430/2003 de 28 de agosto de 2003, e o art. 48 da mesma Lei, os titulares representantes do Poder Executivo, comunidades e Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública para compor o novo quadro dos membros do Conselho Municipal de Educação, que fica assim constituído:

- I. Tânia Maria Leiros Cunha Cavalcanti – Titular da Pasta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- II. Erivanaldo Vicente da Silva – Titular, representante do Poder Executivo.
- III. Lígia Maria das Flores do Nascimento - Titular, representante do Poder Executivo.
- IV. Kleber Gomes de Azevedo - Titular, representante do Poder Executivo.
- V. Samara Magaly Rodrigues Vieira – Titular, representante do SINTE – Extremoz/RN.
- VI. Wanderley Cardoso dos Santos – Titular, representante das comunidades rurais.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes suplentes:

- I. Joana D'arc Silva Câmara – Suplente representante do Poder Executivo.
- II. Rizélia Lucas Batista – Suplente, representante do Poder Executivo.
- III. Valtécia Dantas de Araújo – Suplente, representante do Poder Executivo.
- IV. Carmem Nascimento da Silva – Suplente, representante do Poder Executivo.
- VII. Mônica Cintya da Costa Oliveira Moraes – Suplente, representante do SINTE – Extremoz/RN.
- V. Doralice Araújo da Cunha – Suplente, representante das comunidades rurais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 31 de março de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em www.extremoz.rn.gov.br
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com CNPJ:08.2014.497/0001-71

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4912
E-mail: sempafextremoz@hotmail.com

DESPACHO

A Secretária Adjunta de Planejamento, Administração, Finanças e Informações, Ana Carolina Gadelha Simas Ribeiro Dantas Tinôco, cumprindo despacho do Prefeito Constitucional as fls. 14 (quatorze) do processo Administrativo nº. 017/2015, trabalhando no feito processual, solicita do Prefeito Constitucional, que seja nomeado comissão processante para apurar os supostos fatos narrados e se o servidor infringiu a lei 305/97 – Estatuto do Servidor Municipal de Extremoz em quais artigos.

Extremoz, 31 de março de 2016.

Ana Carolina Gadelha Simas Ribeiro Dantas Tinôco
Secretaria Adjunta de Planejamento, Administração, Finanças e Informações.

SAAE

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE

EXTREMOZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2016

A Pregoeira do Saae de Extremoz torna público que fará realizar no dia 13 de abril de 2016 às 09h00min, a Licitação Pregão Presencial Nº 004/2016.

Objeto: Contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de programa software para o funcionamento do setor de contas e consumo.

Tipo: Menor Preço

A Pregoeira informa ainda que o edital está disponível diariamente na sala de licitações.

Endereço: Rua Antonio Cabral De Brito, Nº 208, Centro – Extremoz/RN. No Horário de 08h às 12h30min.

PREGOEIRA OFICIAL – CELIVANI FERNANDES FARIAS.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA